



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Município de São Pedro da Serra

Câmara Municipal de São Pedro da Serra

Necessidade: Aquisição de materiais de informática e periféricos.

1. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de materiais de informática e periféricos. Os materiais são: chromebooks, mouses, torres de tomadas, tomada simples, cabo paralelo flexível e plug macho tomada. A aquisição destes materiais tem o intuito de viabilizar que os vereadores tenham acesso ao sistema da Câmara Municipal, para votações durante a Sessão, elaboração de projetos e demais demandas da Câmara Municipal. Já as tomadas, cabo e torre de tomada, é para instalação nas mesas dos vereadores, para que possam carregar os chromebooks.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) da Câmara Municipal do exercício de 2025. O mesmo foi elaborado no mês de dezembro/2024. Porém, foi previsto a compra de notebooks, onde em comum acordo os vereadores concordaram em comprar chromebooks pelo custo/benefício.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista seus padrões de desempenho e qualidade poder ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei federal 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: | UND | QUANT. |
|------|--|-----|--------|
| 1 | Chromebook processador Intel Celeron N4500 ou superior, 4gb RAM, 32gb SSD, Chrome OS, tela HD 11,6" antirreflexo, conectividade USB, teclado português-BR, Wifi 5Ghz e bluetooth. Garantia de 1 ano. | UN | 07 |



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | | |
|---|---|----|----|
| 2 | Mouse sem fio com adaptador USB c/ pilha. | UN | 11 |
| 3 | Torre de tomadas contendo 3 tomadas tripolar 10a e duas saídas USB e USB-C. | UN | 03 |
| 4 | Tomada simples sobrepor 10a tripolar. | UN | 03 |
| 5 | Cabo paralelo flexível 2x2,50mm branco. | M | 10 |
| 6 | Plug Macho Tomada 10a tripolar. | UN | 01 |

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presente termo encontra-se com fundamentação legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

Para fornecimento do material solicitado os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**)
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade (**CRF**) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: | UND | QUANT. |
|------|--|-----|--------|
| 1 | Chromebook processador Intel Celeron N4500 ou superior, 4gb RAM, 32gb SSD, Chrome OS, tela HD 11,6" antirreflexo, conectividade USB, teclado português-BR, Wifi 5Ghz e bluetooth. Garantia de 1 ano. | UN | 07 |
| 2 | Mouse sem fio com adaptador USB c/ pilha. | UN | 11 |
| 3 | Torre de tomadas contendo 3 tomadas tripolar 10a e duas saídas USB e USB-C. | UN | 03 |
| 4 | Tomada simples sobrepôr 10a tripolar. | UN | 03 |
| 5 | Cabo paralelo flexível 2x2,50mm branco. | M | 10 |
| 6 | Plug Macho Tomada 10a tripolar. | UN | 01 |

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade de aquisição de materiais de informática e periféricos para a Câmara Municipal, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento dos materiais solicitados. Assim, segue a indicação dos potenciais fornecedores:

Compumaq – Werner Info. LTDA;

Apuracrono Eventos Esportivos LTDA;

Cahi Service – Informática e Eletricidade LTDA – ME;

Lux Comercial LTDA;

Jaime Cornelius;

Cleomar Pereira LTDA.

Tais referencias foram obtidas por meio de Formalização de Demanda número 01/2025, efetuadas com base no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2024.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Estima-se para a aquisição dos de informática e periféricos seja no valor total de **R\$ 13.543,20**.



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

As empresas a serem contratadas pelo menor preço por item e os valores, serão conforme tabela abaixo:

- **Compumaq – Werner Informática LTDA, CNPJ nº 91.663.815/0001-06** e o valor total destes equipamentos será de R\$ 12.714,90. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: | UND | QUANT. | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|-----|--------|--------------|----------------------|
| 1 | Chromebook processador Intel Celeron N4500 ou superior, 4gb RAM, 32gb SSD, Chrome OS, tela HD 11,6” antirreflexo, conectividade USB, teclado português-BR, Wifi 5Ghz e bluetooth. Garantia de 1 ano. | UN | 07 | R\$ 1.749,00 | R\$ 12.243,00 |
| 2 | Mouse sem fio com adaptador USB c/ pilha. | UN | 11 | R\$ 42,90 | R\$ 471,90 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 12.714,90 |

- **LUX Comercial LTDA, CNPJ nº 52.299.446/0001-62** e o valor total do equipamento será de R\$ 750,00. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: | UND | QUANT. | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|-----|--------|------------|-------------------|
| 3 | Torre de tomadas contendo 3 tomadas tripolar 10a e duas saídas USB e USB-C. | UN | 03 | R\$ 250,00 | R\$ 750,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 750,00 |

- **Jaime Cornelius, CNPJ nº 89.368.641/0001-07** e o valor total dos equipamentos será de R\$ 32,00. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: | UND | QUANT. | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|--------------------|---------------------------------------|-----|--------|-----------|------------------|
| 4 | Tomada simples sobrepor 10a tripolar. | UN | 03 | 9,00 | 27,00 |
| 6 | Plug Macho Tomada 10a tripolar. | UN | 01 | 5,00 | 5,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 32,00 |

- **Cleomar Pereira LTDA, CNPJ nº 41.076.033/0001-00** e o valor total do equipamento será de R\$ 46,30. Conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: | UND | QUANT. | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------|-----|--------|-----------|-------------|
|------|--------------------------|-----|--------|-----------|-------------|



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | | | | |
|--------------------|---|---|----|------|------------------|
| 5 | Cabo paralelo flexível 2x2,50mm branco. | M | 10 | 4,63 | 46,30 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 46,30 |

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução nº. 04/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.”

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de informática e periféricos para viabilizar que os vereadores tenham acesso ao sistema da Câmara Municipal, para votações durante as Sessões, elaboração de projetos e demais demandas da Câmara Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega é de 20 dias a contar do empenho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção de proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal. Almeja-se igualmente assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na compra.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá das contratadas o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELACIONADAS E/OU INDEPENDENTES




Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Por meio deste estudo não se notou a necessidade de realizar contratações correlacionadas, pois as empresas contratadas suprirão a demanda do objeto.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente contratação, declaro que seja viável a contratação, atendendo aos padrões e preços existentes no mercado.

São Pedro da Serra, 21 de agosto de 2025.


Clara Helena Hannauer
Secretária da Câmara